

PORTARIA Nº 301/2023/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/655339;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, a contar de maio/2023, aos servidores abaixo indicados, **Progressão Funcional por Antiquidade** para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Nível/ Referência
LORENA MERGULHÃO CAVALCANTE	200036	ASSESSOR TÉCNICO	6C
ROGÉRIO COUTO FELIPE	200073	ASSESSOR TÉCNICO	6E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/05/2023.

Belém/PA, 12 de junho de 2023.

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO, Ex-Reitor da Universidade Federal do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 64.688
(Processo TC/501212/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2431, de 24/07/2018, em favor de ANA RITA RESENDE DE VASCONCELOS, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;

2) Recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, para retificar, por apostilamento, a fundamentação do ato, para que passe a constar a referência ao art. 40, §4º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de encaminhamento do novo ato a este Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 19.509

(Processo nº 536830/2019)

Arquivamento. Instauração Indevida. Recursos Federais. Remessa ao Tribunal de Contas da União.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que os referidos autos versam sobre supostas irregularidades ocorridas no Hospital Regional de Salinópolis, referente à aquisição de medicamentos e insumos, por se tratar de ajuste custeado com recursos federais (SUS), cuja fiscalização exorbita a competência desta Corte de Contas;

Considerando a manifestação da SECEX atestando a incompetência desta Corte de Contas para fiscalizar recursos de origem federal;

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Relator Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, o qual acompanha a manifestação da Secretaria de Controle Externo pelo arquivamento dos autos e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, tendo em vista sua instauração indevida; Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.910, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Ficam autorizados o arquivamento e baixa dos sistemas do processo nº 536830/2019, devendo-se proceder o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas da União, tendo em vista tratar-se de recursos de origem federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 13 de junho de 2023.

Protocolo: 947783

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/257700

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023 – MPC/PA

No dia 13 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº 2023/257700, a autoridade competente, Senhor Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, ADJUDICA/HOMOLOGA a compra pública direta, DISPENSA ELETRÔNICA nº 03/2023 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000003/2023, com base na Lei n.º 14.133/2021 e realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, registrada junto ao INMETRO, para prestação de Serviços de Inspeção Técnica, Manutenção de 1º, 2º e 3º Níveis e Recarga de Extintores, nos 13 (treze) equipamentos portáteis de combate a incêndio existentes no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, CNPJ 25.089.951/0001-00, situada à Rodovia do Tapanã, nº 75 B – Bairro Tapanã – Belém- PA, CEP 66.825-522, Telefones: (91)98389-8599/2122-8579, correio eletrônico: maisextintores.ind@gmail.com/ maisgas.ind@gmail.com, o GRUPO ÚNICO, com valor global de R\$ 703,00

(setecentos e três reais), sendo:

- Item 01 - Inspeção Técnica, Manutenção de 1º, 2º e 3º níveis e Recarga de Pó Químico ABC pressurizado de 04 Kg (quatro) quilogramas: valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) para o quantitativo de 01 (uma) unidade;

- Item 02 - Inspeção Técnica, Manutenção de 1º, 2º e 3º níveis e Recarga de Pó Químico BC pressurizado de 06 Kg (seis) quilogramas: valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para o quantitativo de 01 (uma) unidade; e

- Item 03 - Inspeção Técnica, Manutenção de 1º, 2º e 3º níveis e Recarga de Pó Químico ABC pressurizado de 06 Kg (quatro) quilogramas: valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para o quantitativo de 11 (onze) unidades, perfazendo um total de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais).

OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Belém/PA, 13 de junho de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 949470

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Termo de Cooperação: 02/2023

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 e Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 05.054.903/0001-79.

Objeto: Cooperação educacional, técnica e científica, para compartilhamento de cursos, informações, conhecimentos, metodologias e experiências entre as partes.

Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2028.

Valor: sem ônus.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 01/06/2023.

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita – Procurador-Geral de Contas

Responsável SEFA/PA: René de Oliveira e Sousa Júnior – Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 949454

EXTRATO DE ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Aditivo: 4º

Nº do Acordo de Cooperação: S/N

Objeto do Convênio: Cooperação educacional, técnica e científica e compartilhamento de custos entre TCE-PA e MPC-PA.

Valor do Convênio: A cooperação técnica e o intercâmbio não envolvem recursos financeiros.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 e Tribunal de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 04.967.700/0001-77.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão do parágrafo único à cláusula segunda, que trata do compartilhamento de informações de demandas feitas nos canais de ouvidoria, a fim de evitar a instauração de procedimentos com o mesmo objeto.

Valor do Aditamento: sem ônus.

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita – Procurador-Geral de Contas

Responsável TCE/PA: Rosa Egídia Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA

Aditivos anteriores: Primeiro Termo Aditivo (26/04/2018, sem ônus), Segundo Termo Aditivo (15/04/2020, sem ônus), Terceiro Termo Aditivo (27/04/2022, sem ônus).

Protocolo: 949451

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 307/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/673007;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 60 (sessenta) dias de férias do Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, concedido para os períodos de 01 a 30/09/2023 (30 dias) e de 01 a 30/10/2023 (30 dias), por meio da PORTARIA Nº 534/2022/MPC/PA, de 24/11/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de junho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 949627

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 301/2023/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/655339;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de maio/2023, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiquidade para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Nível/Referência
LORENA MERGULHÃO CAVALCANTE	200036	ASSESSOR TÉCNICO	6C
ROGÉRIO COUTO FELIPE	200073	ASSESSOR TÉCNICO	6E

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/05/2023.
Belém/PA, 12 de junho de 2023.
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 949143

PORTARIA Nº 303/2023/MPC/PA

Dispõe sobre a lotação do servidor WILK FARIAS FREIRE, admitido no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, em 07/06/2023, entrou em exercício o servidor Wilk Farias Freire, admitido no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial em decorrência do concurso público de provas e títulos realizado em 2019; CONSIDERANDO as atuais demandas de pessoal dos setores da Administração deste MPC/PA; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 046/2022/MPC/PA, de 1º/03/2022, que redefine o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Centro de Apoio Operacional, o servidor WILK FARIAS FREIRE, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial-Especialidade: Ciências Contábeis, admitido no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial em 07/06/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/06/2023.
Belém/PA, 12 de junho de 2023.

Protocolo: 949175

PORTARIA Nº 304/2023/MPC/PA

Dispõe sobre a lotação da servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, admitida no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, em 07/06/2023, entrou em exercício a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, admitida no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial em decorrência do concurso público de provas e títulos realizado em 2019; CONSIDERANDO as atuais demandas de pessoal dos setores da Administração deste MPC/PA; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 046/2022/MPC/PA, de 1º/03/2022, que redefine o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Departamento Administrativo, a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial-Especialidade: Controle Externo, admitida no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial em 07/06/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/06/2023.
Belém/PA, 12 de junho de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 949177



APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 3169/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 03/05/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 6314/2023, em 03/05/2023; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 262/2023-ASS/JUR/PJG, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça, RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ANETTE MACÊDO ALEGRIA, Matrícula nº 999.088, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, amparada, também, pelo art. 2º da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 41.650,92 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
SUBSÍDIO	30 DIAS	35.710,46
AD.P/TEMPO SERVICO (REF)-RES 005/2023-CPJ	30%	10.713,14
TOTAL		46.423,60
REDUTOR CONSTITUCIONAL - Teto	41.650,92	4.772,68
REMUNERAÇÃO MENSAL		41.650,92

PROVENTOS DE APOSENTADORIA INTEGRAL

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTO	30 DIAS	35.710,46
AD.P/TEMPO SERVICO (REF)-RES 005/2023-CPJ	30%	10.713,14
TOTAL		46.423,60
REDUTOR CONSTITUCIONAL - Teto	41.650,92	4.772,68
PROVENTO MENSAL		41.650,92

Protocolo: 949690

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 038/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. RAIMUNDO BITEN-COURT DE ARAÚJO
Objeto do Contrato: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Abaetetuba/PA, decorreu da Dispensa de Licitação nº 004/2022 MP/PA.
Justificativa do Aditamento: Reajuste do valor do contrato a contar de Março/2023. Valor Mensal Reajustado: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) Valor Anual Reajustado: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 06/06/2023
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 01.500.0000.01
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.
Republicação de retificação da Data de Assinatura - Publicação Original: Terça-feira, 13 de junho de 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.432 -P. 106- Protocolo: 948634

Protocolo: 949097

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 070/2023-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INFANTARIA COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este órgão Valor Global do Contrato: R\$ 10.629,80
Data de Assinatura: 12/06/2023.
Vigência do Contrato: 14/06/2023 a 14/10/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 01 500 0000 01
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 949205

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 067/2023-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Objeto: Aquisição de material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este órgão Valor Global do Contrato: R\$ 32.279,75
Data de Assinatura: 12/06/2023.
Vigência do Contrato: 14/06/2023 a 14/10/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 01 500 0000 01
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 949202

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º
Núm. do Contrato: 004/2019-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BRAZ BRAZ LTDA.
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do instrumento contratual.
Data de Assinatura: 12/06/2023
Vigência do Aditamento: 11/07/2023 a 10/01/2024.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 01.500.0000.01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 949187